

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Joanópolis.  
Ilustríssimo Senhor Secretário de Serviços e Obras de Joanópolis.

### **Indicação nº 100/2005**

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, reiterando os termos da indicação nº 68/2004, **indica** a necessidade emergencial de que sejam realizadas obras de recuperação do pavimento (bloquetes) do leito carroçável da rua Altamiro de Souza Bueno, principalmente em seu trecho inicial (desde a ponte até a confluência com a rua Pedro Nassif).

### **JUSTIFICATIVA**

O pavimento do leito carroçável encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, mormente no quarteirão indicado; os buracos e a irregularidade do piso causam enormes transtornos aos usuários da via, o que torna inadiável a intervenção da Prefeitura no local. Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 18 de abril de 2005.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Vereador**